



BOLETIM INFORMATIVO Nº 01/2025

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Tema Principal:

❖ Possibilidade de renovação do quantitativo em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços – ARP.

Novidade:

❖ A recente **atualização dos Modelos das Minutas da AGU** traz uma mudança importante sobre a prorrogação da ARP: a **renovação do quantitativo** registrado originalmente **poderá ser realizada** em caso de prorrogação da vigência da ARP, desde que atendidos certos requisitos específicos.

Fundamentação:

 Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU

 Art. 84, Lei nº14.133/2021

Como isso afeta as licitações do MPPI?

- ✓ Permite renovar quantitativos nas prorrogações das ARPs.
- ✓ A renovação depende da manutenção da vantagem dos preços.
- ✓ Os requisitos legais e contratuais devem ser atendidos.
- ✓ Aumenta a flexibilidade, mas exige controle rigoroso.

Requisitos/ Recomendações Práticas:

- ✓ Prever a renovação de quantitativo no planejamento.
- ✓ Incluir cláusula específica no edital e na ata.
- ✓ Comprovar preço vantajoso com estudos de mercado.
- ✓ Formalizar a prorrogação via termo aditivo conforme a ARP.

 "A boa gestão das contratações públicas depende da atualização contínua sobre jurisprudência e boas práticas."